



Câmara Municipal do Natal

A CIDADANIA DO POVO. A NOVA CIDADANIA.

Câmara Municipal do Natal
Departamento Legislativo

COPIA

Recabido

Data: 05/06/2025

Alisson

Responsável/Matrícula

700.750.764-62

OFÍCIO Nº 187/2025-RF

Natal, 5 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito da Capital

Nesta.

Assunto: Encaminhando Projeto de Lei nº 787/2023, de autoria do ex-vereador Dickson Nasser Júnior.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar à Vossa Excelência a Redação Final do **Projeto de Lei nº 787/2023**, de autoria do **ex-vereador Dickson Nasser Júnior**, subscrito pelas vereadoras **Brisa Brachi, Samanda** e pelos Vereadores **Daniel Santiago, Luciano Nascimento, Tércio Tinoco e Irapoã Nóbrega**, aprovado em sessão plenária realizada no dia 4 de junho de 2025, que *"Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa extra ou valor adicional para matrícula e/ou mensalidade de alunos com TEA – Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, ou qualquer deficiência física e/ou intelectual nas instituições de ensino no âmbito do Município de Natal/RN"*.

Atenciosamente,

ERIKO JÁCOME

Presidente da Câmara Municipal do Natal